

LEI Nº 1.004 / 84

CONSIDERA E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À PRAÇA LINCOLN DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada *Praça José Henrique Hastenreiter*, a Praça atualmente denominada Lincoln dos Santos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Muriaé, 22 de março de 1984.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito